



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1931/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 767/2024, de 4.3.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria n.º 1906/2023, desta Presidência, exonerando, a pedido, José da Cruz Bessa Neto do cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, a contar do dia 1º de junho de 2023, com fulcro no art. 62 da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010, o qual estava lotado na Vara Única da Comarca de Assis Brasil;~~

~~**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução n.º 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI n.º 0004819-73.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Juiz de Direito Clovis de Souza Lodi, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Assis Brasil.~~

~~Art. 2º Designar o Juiz de Direito Substituto Jorge Luiz Lima da Silva Filho, lotado na Vara Cível da Comarca de Brasília, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro da Comarca de Assis Brasil, nos afastamentos do magistrado titular.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1052/2023 exarada por esta Presidência.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~